

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 30 — 32.º DA REPUBLICA — N. 292 SÃO PAULO SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1920

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1755 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1920

Autoriza o Govern. a ceder á Associação de Auxílios Mutuos dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana os terrenos necessarios á construcção de um prédio.

O Doutor Washington Luis Pereira de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a ceder, a titulo precario, á Associação de Auxílios Mutuos dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana, a area de terreno necessaria para construcção de um prédio para sua installação, na explanada da estação de S. Paulo.

Artigo 2.º — Devolver-se-á á Fazenda Estadual a construcção assim que, por qualquer fórma, se extinguir a cessionaria, independente de qualquer indemnização.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario Os Secretarios de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e da Fazenda e do Theouro assim a façam executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de Dezembro de 1920.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Heitor Teixeira Penteado
Alvaro Gomes da Rocha Azevedo

Publicada na Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 28 de Dezembro de 1920.

Eugenio Lefevre
Director Geral

RESOLUÇÃO REVOCATORIA N. 4, DE 1920

Annulla disposições da lei n. 2.332, de 1920, da Camara Municipal da capital.

O presidente do Senado do Estado de S. Paulo faz saber que o Senado decretou a seguinte resolução revocatoria. O Senado do Estado da S. Paulo resolve:

Artigo 1.º — Fica annullada a lei n. 2332, de 1920, da Camara Municipal de S. Paulo, na parte em que dispõe sobre o exercicio da profissão de engenheiro ou architecto.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões do Senado, 29 de Dezembro de 1920. Jorge Tibiriça, Presidente

Publicada na Secretaria do Senado de S. Paulo, aos 30 de Dezembro de 1920.

O director, Bento Ezequiel Saes.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3294 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1920

Extingue um cargo de 3.º official da Directoria de Terras, Colonisação e Imigração, da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

O Doutor Washington Luis Pereira de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor,

Decreta:

Artigo unico — Fica extinto um lugar de 3.º official da Directoria de Terras, Colonisação e Imigração, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de Dezembro de 1920.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
Heitor Teixeira Penteado

DECRETO N. 3295 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1920

Approva alterações de tarifas na Estrada de Ferro de Santos a Santo Antonio do Jiquiá pertencente á « Southern San Paulo Railway Company Limited ».

O doutor Washington Luiz Pereira de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica supprimido o abatimento de 20 %, de que gozam, na Estrada de Ferro de Santos a Santo Antonio do Jiquiá, os despachos nas tabellas 12 e 14, em trens de oito vagões ou mais, de conformidade com os decretos ns. 2.642, de 23 de Fevereiro de 1916 e 2.985-A, de 31 de Dezembro de 1918.

Artigo 2.º — Ficam outrossim suprimidos os preços especies estabelecidos pelo decreto n. 2.736, de 30 de Novembro de 1916, para o transporte de lenha.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de Dezembro de 1920.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.
Heitor Teixeira Penteado.

JUSTIÇA

Por decretos de 28 do corrente mez:

o cidadão Joaquin Ferraz da Silveira, foi nomeado para o lugar de escrivão do juizo de paz do districto de Presidente Tibiriça, comarca de Bauri.

Foram concedidas as seguintes licenças:

de um anno, em prorogação, para tratar de negocios de seu interesse, ao 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Pennapolis, cidadão Bolívar de Almeida Nobre; de um anno, em prorogação, para tratar de negocios de seu interesse, ao 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Araraquara, cidadão Alberto Camargo Barros.

Força Publica

Por decreto de 28 de Dezembro de 1920 foi auctorizado o tenente-coronel-commandante do 1.º batalhão, Jovinnio Brandão de Oliveira a alterar o seu nome para Jovinnio Brandão.

Por decretos da mesma data, foram reformados:

o 2.º sargento do 1.º corpo do Guarda Civica, Benedicto de Sousa Leal;
o auspuçada do 2.º corpo da Guarda Civica, Verissimo Pereira Maia;
o soldado do 1.º corpo da Guarda Civica, João Tiburcio Gomes.